

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2019**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF de nº 648.261.713-15, residente e domiciliado na Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/Nº, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de servidor para exercício da função de Esterilização na Unidade Mista de Saúde “Josias Carvalho”/Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2019 e se estenderá até o dia 30/06/2019.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Unidade Mista de Saúde “Josias Carvalho”/Secretaria Municipal de Saúde.

### **Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

### **Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

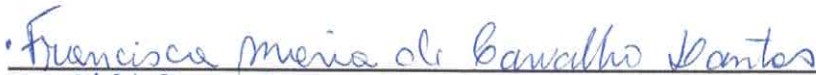
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

**Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.**

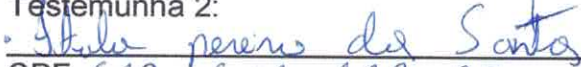
  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante. 899.953-49

  
**MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA**  
CONTRATADA

Testemunha 1:

  
CPF 421.954.103-10

Testemunha 2:

  
CPF 612.607.773-32



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 055/2019

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de servidor para exercício da função de Esterilização na Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho"/Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF de nº 648.261.713-15, residente e domiciliado na Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/Nº, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/01/2019, e encerrando-se em 30/06/2019.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho".

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49